



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.113/2024

"ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2.961 de 10 de novembro de 2021, o projeto atividade 3.063 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES, conforme o seguinte detalhamento:

Órgão	160 – Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Unidade Orçamentária:	001 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	3.063 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 04/12/2024.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete